



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.056/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **JUARES JOSE VILELA NETO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **JUARES JOSE VILELA NETO**, portador do RG sob n.º 10.828.901-5-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 072.615.799-63, nomeado em 01 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeiro PSF, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 4484/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.865 (um mil oitocentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 1 Junho 120 17
DE Nº 10.983
UMUARAMA, 01 06 120 17
Schiame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS